

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

- Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.  
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.039705/2011	Associação Comunitária Leão de Judá	RADCOM	Ribeirão Preto	SP	Multa	621,95	Incisos XV e XVI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 1137, de 18/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.001369/2013	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco	RADCOM	Cerro Branco	RS	Multa	7.539,37	Itens 21.1 e 21.7 da Norma nº 01/2011 e art. 35 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 1138, de 18/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.052614/2011	Fundação Vila Real	TVE	Niterói	RJ	Multa	1.057,34	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 495, de 16/10/12, publicada no DOU de 19/10/12	Portaria DEAA nº 1139, de 18/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.032135/2011	Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá	OM	Mandaguáçu	PR	Multa	1.567,34	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 530, de 30/10/12, publicada no DOU de 31/10/12	Portaria DEAA nº 1140, de 18/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa, em função de processos administrativos instaurados pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53508.012488/2012	Fundação Cidades Históricas	FME	Paraíba do Sul	RJ	Multa	942,42	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1141, de 18/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.005382/2012	Rádio Tupi FM Ltda	FM	Guarulhos	SP	Multa	11.822,25	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1142, de 18/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.006084/2013	Rádio Mensagem Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	6.168,57	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1143, de 18/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.006989/2013	Rede Autonomista de Rádio Difusão Ltda	FM	Osasco	SP	Multa	6.168,57	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1144, de 18/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**DESPACHO DO DIRETOR**  
Em 10 de dezembro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, tendo em vista o disposto na Portaria MC nº 299, de 7 de outubro de 2013 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, com fins exclusivamente educativos, listadas em anexo.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO

ATO	TIPO	Nº NOTA TÉCNICA	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEAA Nº 08, DE 10/12/2013	APL	079/2013/GTED	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SP	RIBEIRAO PRETO	TVPD	61D	53000.033356/2012
DESPACHO DEAA Nº 09, DE 17/12/2013	APL	170/2013/GTED	CÂMARA DOS DEPUTADOS	MG	BELO HORIZONTE	TVPD	61D	53000.024952/2013
DESPACHO DEAA Nº 10, DE 17/12/2013	APL	171/2013/GTED	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SP	ARARAQUARA	TVPD	61D	53000.067677/2013

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte, pela Portaria MC nº 87, de 10 de abril de 2013, publicada do D.O.U. de 11 seguinte, alterada pela Portaria MC nº 222, de 25 de julho de 2013, publicada do D.O.U. de 26 seguinte e na Portaria STE nº 2, de 26 de agosto de 2013, publicada do D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da pessoa jurídica Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0007-22 de atendimento ao pacote mínimo de aplicativos desenvolvidos no Brasil no âmbito do Programa de Inclusão Digital para telefones portáteis do tipo "smartphone", de que trata a Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013 e alterações, e a Portaria STE nº 2, de 26 de agosto de 2013, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A fruição da desoneração fiscal está condicionada ao cumprimento do disposto no art. 2º da Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013 e alterações.

Art. 3º Os autos eletrônicos dessa proposta ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO

Pessoa Jurídica	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
CNPJ	00.280.273/0007-22
Quantidade de aplicativos	10 (dez)
Aplicativos, categorias e desenvolvedores.	1. Meu Carrinho, compras e utilidades, Meucarrinho Prestação de Serviços de Informática S.A.;
	2. Play Kids, educação e kids, Mobile Internet Móvel S.A.;
	3. Recomend, Redes Sociais, Resolvame Soluções Interativas S.A.;
	4. Shopcliq, compras, Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A.;
	5. Terra Futebol, esportes, Terra Networks Brasil Ltda.;
	6. Afinador Cifra Club, música, Studio Sol Comunicações Digital Ltda.;